

POLÍTICA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A IPA está alinhada com os princípios e valores de gestão, da qual fazem parte as diretrizes que norteiam a nossa cultura de trabalho, que envolve principalmente exercer nossas atividades baseado em ações justas, socialmente responsáveis e ambientalmente corretas, e portanto, está empenhada no reconhecimento e na proteção dos direitos humanos e das condições de trabalho em todas as suas unidades.

A IPA cumpre todas as leis nacionais aplicáveis e os tratados internacionais relativos aos direitos humanos, direitos sociais e direitos trabalhistas, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e elementos referenciados da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Ao mesmo tempo, respeitamos a soberania nacional e afirmamos sua principal responsabilidade para proteger os direitos humanos de seus cidadãos.

A IPA procura fazer negócios com parceiros - clientes, fornecedores e contratados - que compartilham o mesmo compromisso com os direitos humanos que temos.

Todos os funcionários, empresas terceiras contratadas e/ou parceiros de negócios e outras partes relevantes, são responsáveis por cumprir esta política, que está disponível publicamente no site.

A administração incentivará os funcionários a entender a política e as leis aplicáveis relacionadas a ela.

O descumprimento desta política, dependendo das circunstâncias, pode resultar em ações disciplinares sérias e até em desligamento.

O Código de Ética Empresarial é documento complementar a essa política.

Aprovador: <p style="text-align: center;">Glauber Barreto</p>	Assinatura: 
---	---

POLÍTICA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA

Visando garantir a implementação de sua Política do trabalho e direitos humanos:

Trabalho Infantil e Jovens Aprendizes: A IPA não tolera o uso de trabalho infantil de forma alguma. A contratação de menores de 18 anos deverá seguir estritamente a legislação aplicada à modalidade “menor aprendiz”, sendo vetada a execução de qualquer trabalho que possam prejudicar sua saúde, segurança e moral.

Salários e benefícios: A IPA pagará aos empregados, pelo menos, os salários mínimos e benefícios e as horas extraordinárias exigidas por lei e os contratos coletivos de trabalho e, se nenhuma dessas leis ou acordos forem aplicáveis, os salários em conformidade com as práticas do mercado, sem nenhuma discriminação ou diferenciação entre as pessoas, e garantindo o direito a informação ao cálculo do valor recebido.

Jornada de trabalho: Todas as pessoas têm o direito de serem consideradas para o trabalho apropriado, e a IPA cumpre as leis e regras trabalhistas aplicáveis, incluindo, entre outras, as que regulam as horas de trabalho e as práticas relevantes da indústria, seja ao seus empregados registrados ou a mão-de-obra temporária.

Escravidão Moderna (Trabalho forçado): A IPA proíbe quaisquer formas de trabalho forçado, ou análogo a escravo, incluindo o tráfico de pessoas, e não devem ser aceitos a aquisição de produtos ou serviços de subfornecedores que façam uso deste tipo de recurso.

Liberdade de Associação: A IPA permite que trabalhadores se comuniquem abertamente com a gerência em relação às condições de trabalho e práticas de gestão sem medo de represálias ou assédio. Respeita os direitos dos funcionários de se associarem livremente ou não a sindicatos trabalhistas, barganharem coletivamente, buscarem representação e se associarem a conselhos de trabalhadores, de acordo com a lei.

Assédio: A IPA fornece um local de trabalho sem quaisquer formas de assédio (abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abusos verbais de funcionários). Políticas e procedimentos disciplinares que apoiem esses requisitos devem ser claramente definidos e comunicados aos funcionários

Não-Discriminação: A IPA não tolera qualquer forma de discriminação em relação ao emprego e ocupação incluindo qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer incapacidade física ou mental, fornecendo igualdade de oportunidades independentemente a todos.

Todos devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos) de cunho profissional ou pessoal, respeitando a diversidade, fomentando e praticando a inclusão

Aprovador: Glauber Barreto	Assinatura: 
--	---